Lei Nº 163/97

Aprovado em 09-10-97
Aloizio SRa

PROJETO DE LEI Nº 016/97

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA RITA VIEIRA LIMA A LOGRADOURO PÚBLICO DESTA CIDADE."

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

ART. 1º - Fica denominada **"RUA RITA VIEIRA LIMA"** o trecho com o início na Avenida Joaquim Dias Santiago até o Rio Paraopeba, no Bairro Vargem da Grama, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

ART. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantins, em 18 de setembro de 1.997.

Aloizio Gaudereto Rocha
Vereador-Aloizio Gaudereto Rocha
= Presidente da Câmara =

JUSTIFICATIVA

RITA VIEIRA LIMA, foi uma pessoa que dedicou inteiramente a sua vida à família, como amiga prestimosa, como mãe e esposa, foi um exemplo a ser seguido e cidadã cumpridora dos reais ensinamentos do altíssimo, pela sua honestidade e religiosidade.

Portanto nada melhor que seu nome, por uma questão de justiça, seja perpetuado em uma de nossas vias públicas, e, endossado pela família, eu me associo neste momento, solicitando dos colegas o mesmo.